MENSAGEM Nº 145/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.038.170,00 (um milhão, trinta e oito mil e cento e setenta reais), junto à Secretaria Municipal de Educação, destinado à aquisição de 3 (dois) ônibus para o transporte escolar.

Para a abertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Plano de Ações Articuladas – PAR do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme segue:

1) Termo de Compromisso nº 201901380-4: destinado à aquisição de 2 (dois) dois ônibus rurais escolares, totalizando R$ 830.000,00, dos quais R$ 548.100,00 referem-se a recursos repassados pelo FNDE e R$ 281.900,00 à contrapartida municipal; e

2) Termo de Compromisso nº 202100752-4: destinado à aquisição de 1 (um) ônibus rural escolar, no valor R$ 485.000,00, sendo R$ 290.070,00 provenientes de recursos repassados pelo FNDE e R$ 194.930,00 de contrapartida municipal. Parte do valor referente à contrapartida, o município já possui no orçamento, sendo necessária apenas a suplementação parcial.

Os valores provenientes de anulação de dotação já estão reservados, conforme balancete da despesa que segue anexo.

Salientamos que conforme o contido nas anexas Autorizações nºs 1408 e 1409/2022 – CGCOM/DIRAD/FNDE para a aquisição dos ônibus oriundos do Termo de Compromisso nº 201901380-4 o Município precisa aderir à Ata de Registro de Preços nº 02/2022/FNDE/MEC, cuja vigência se extingue em 29 de dezembro de 2022.

Face ao exposto, diante da necessidade de que o Município disponha de dotação orçamentária para concluir o processo de adesão à Ata de Registro de Preços, o que só pode ser realizado durante o prazo de vigência do referido instrumento, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em **regime de urgência**, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.11.04 17:27:53 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.038.170,00 (um milhão, trinta e oito mil e cento e setenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.038.170,00 (um milhão, trinta e oito mil e cento e setenta reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.00039	**Manutenção do Ensino**	
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e Adequação	
4.4.90.52 –104 (15533)	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52 –162 (15535)	Equipamento e Material Permanente	548.100,00
4.4.90.52 –166 (15534)	Equipamento e Material Permanente	290.070,00

Total	**1.038.170,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação e de anulação parcial/total de dotação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

I - Excesso de Arrecadação:

Código	Especificação	Valor (R$)
162	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4	548.100,00
166	Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4	290.070,00

II - Anulação de Dotação:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.367	**Educação Especial**	
12.367.00039	**Manutenção do Ensino**	
2.426	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 –104 (1761)	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
2.427	Manutenção da Educação Especial	
4.4.90.52 –104 (1767)	Equipamento e Material Permanente	80.000,00

Total	**1.038.170,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.11.04 17:28:26 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901380-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO		
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		**02 - EXERCÍCIO** 2019
03 - Nº PROCESSO 23400.001890/2019-88		
04 - NOME DA PREFEITURA PM PATO BRANCO		**05 - N.º DO CNPJ** 76.995.448/0001-54
06 - ENDEREÇO RUA CARAMURU Nº 271 0 - CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** PATO BRANCO	**08 - UF** PR
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		
09 - NOME ROBSON CANTU		**10 - CPF** 441.436.649-68

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREçO UNITáRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	EDUCAçãO BáSICA	UNIDADE(S)	2019	2	R$ 415.000,00	**R$ 830.000,00**
TOTAL GERAL				2	R$ 415.000,00	**R$ 830.000,00**
VALOR DO COMPLEMENTO: R$ 0,00	**RAF (MEC/FNDE): R$ 0,00**	**VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R$ 0,00**		**TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R$ 281.900,00**		

EMPENHOS

INICIATIVA	NúMERO	VALOR
1 - ADQUIRIR ôNIBUS ESCOLAR	2019NE652189	R$ 274.050,00
TOTAL EMPENHO		**R$ 274.050,00**

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

DATA INICIAL:	DATA FINAL:
02/12/2019	31/10/2023

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESãO à ATA DE REGISTRO DE PREçOS DO FNDE

Termo com vigência até 31/10/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 07 de OUTUBRO de 2022.

ROBSON CANTU - (441.436.649-68)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PM PATO BRANCO - (76.995.448/0001-54)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ROBSON CANTU - CPF: 441.436.649-68 em 10/10/2022 10:52:00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100752-4

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		**02 - EXERCÍCIO** 2020
03 - Nº PROCESSO 23400.003177/2020-11		
04 - NOME DA PREFEITURA PM PATO BRANCO		**05 - N.º DO CNPJ** 76.995.448/0001-54
06 - ENDEREÇO RUA CARAMURU Nº 271 0 - CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** PATO BRANCO	**08 - UF** PR

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)

09 - NOME ROBSON CANTU	**10 - CPF** 441.436.649-68

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREçO UNITáRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)	EDUCAçãO BáSICA	UNIDADE(S)	2020	1	R$ 485.000,00	**R$ 485.000,00**
TOTAL GERAL				1	R$ 485.000,00	**R$ 485.000,00**

VALOR DO COMPLEMENTO: R$ 0,00	**RAF (MEC/FNDE): R$ 0,00**	**VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R$ 194.930,00**	**TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R$ 194.930,00**

EMPENHOS

INICIATIVA	NúMERO	VALOR
1 - ADQUIRIR ôNIBUS ESCOLAR	2020NE654370	R$ 290.070,00
TOTAL EMPENHO		**R$ 290.070,00**

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

DATA INICIAL: 20/01/2021	**DATA FINAL:** 20/01/2023

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESãO à ATA DE REGISTRO DE PREçOS DO FNDE

Termo com vigência até 20/01/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 26 de SETEMBRO de 2022.

ROBSON CANTU - (441.436.649-68)

PM PATO BRANCO - (76.995.448/0001-54)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ROBSON CANTU - CPF: 441.436.649-68 em 26/09/2022 17:16:35

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12 Educacao						
12361 Ensino Fundamental						
123610039 Manutencao do Ensino						
123610039.1.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1669	297.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.497.000,00	242.877,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.254.122,86	486.246,30	11.425,83	486.246,30	767.876,56
123610039.2.094000 Manter o Conselho Municipal de Educacao						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1673	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1674	16.000,00	0,00	15.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.254000 Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
14936	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1675	900.000,00	0,00	510.000,00	0,00	390.000,00	322.504,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.495,01	67.495,01	0,00	67.495,01	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
1676	150.000,00	0,00	114.318,00	0,00	35.682,00	35.682,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1677	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1678	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1679	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1680	120.000,00	0,00	25.000,00	0,00	95.000,00	55.029,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,47
		39.970,38	39.970,38	0,00	38.791,91	1.178,47
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1681	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1682	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.488,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.511,49	12.511,49	2.081,25	12.511,49	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1684	743.000,00	285.000,00	200.000,00	1.723,20	828.000,00	298,47
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.059,08
		825.978,33	689.240,56	74.966,20	675.181,48	150.796,85
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
15234	0,00	874.030,63	0,00	874.030,61	874.030,63	0,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1686						
	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00	25.399,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		64.600,20	61.600,20	0,00	61.600,20	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1688						
	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	650.000,00	3.628,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		646.371,19	646.371,19	0,00	646.371,19	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1690						
	600.000,00	1.680.000,00	0,00	15.051,78	2.280.000,00	233.255,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.018,88
		2.031.692,82	1.692.872,35	98.939,45	1.689.853,47	341.839,35
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1693						
	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	450,94
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		599.549,06	583.063,65	0,00	583.063,65	16.485,41
123610039.2.389000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Cultura						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1695						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	537,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	968,62
		59.462,44	45.447,73	0,00	44.479,11	14.983,33
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1696						
	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1697						
	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00	86,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		69.913,54	67.537,59	0,00	67.537,59	2.375,95
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1698						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	12,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.987,99	4.987,99	0,00	4.987,99	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1699						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.990,00	13.990,00	0,00	13.990,00	8.000,00
123610039.2.390000 Aquisicao de Alimentacao para Ensino Fundamental						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1700						
	354.000,00	75.000,00	200.000,00	0,00	229.000,00	165,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.476,50
		228.834,42	159.386,40	16.028,13	153.909,90	74.924,52
123610039.2.451000 Contratacao de Profissionais da Area da Psicologia e Assistencia Social Lei Fede						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
10650						
	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
10651						
	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
10653						
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
10654						
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
10652						
	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
123610039.2.519000 Emenda Aditiva 20 - Construir quadra de tenis na Escola.						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1705						
	40.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00 0,00 0,00	40.000,00 0,00 0,00
12365 Educacao Infantil						
123650039 Manutencao do Ensino						
123650039.2.095000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
15235						
	0,00	471.251,62 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	471.251,38 0,00 0,00	471.251,62 0,00 0,00	0,24 0,00 0,00
123650039.2.288000 Manutencao do Conselho de Seguranca Alimentar						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1751						
	8.000,00	0,00 0,00 288,70	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00	7.711,30 0,00 288,70
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1752						
	16.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	16.000,00 0,00 0,00	16.000,00 0,00 0,00
123650039.2.357000 Aquisicao de Alimentacao para Pre Escola						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1753						
	95.000,00	0,00 0,00 94.700,57	0,00 0,00 93.950,86	0,00 0,00 2.203,90	95.000,00 0,00 93.950,86	299,43 0,00 749,71
12366 Educacao de Jovens e Adultos						
123660039 Manutencao do Ensino						
123660039.2.391000 Aquisicao de Alimentacao para - EJA						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1759						
	24.480,00	0,00 0,00 22.996,78	0,00 0,00 22.996,78	0,00 0,00 0,00	24.480,00 0,00 22.996,78	1.483,22 0,00 0,00
12367 Educacao Especial						
123670039 Manutencao do Ensino						
123670039.2.426000 Aquisicao de Equipamentos.						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1761						
	230.000,00	0,00 0,00 101.850,00	0,00 0,00 101.850,00	120.000,00 0,00 0,00	230.000,00 0,00 0,00	8.150,00 101.850,00 101.850,00
123670039.2.427000 Manutencao da Educacao Especial						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1762						
	120.000,00	0,00 0,00 119.945,20	0,00 0,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00	120.000,00 0,00 20.000,00	54,80 0,00 99.945,20
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1764						
	80.000,00	0,00 0,00 74.354,40	0,00 0,00 74.354,40	0,00 0,00 1.813,60	80.000,00 0,00 74.354,40	5.645,60 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1765						
	80.000,00	153.030,03 0,00 233.030,03	0,00 0,00 233.030,03	0,00 0,00 0,00	233.030,03 0,00 233.030,03	0,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1766						
	109.082,20	0,00 0,00 68.190,99	0,00 0,00 33.500,00	2.483,34 0,00 0,00	109.082,20 0,00 33.500,00	38.407,87 0,00 34.690,99
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1767						
	80.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00 0,00 0,00	80.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	4.887.562,20	5.853.312,28	1.089.318,00	1.564.540,31	9.651.556,48	1.444.179,77

GOVBR CP - Emissao: 01/11/2022 as 9h35min - Duracao: 0h00m00seg (74)

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	126.551,55
		6.642.836,40	5.150.402,91	207.458,36	5.023.851,36	1.618.985,04

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12 Educacao						
12361 Ensino Fundamental						
123610039 Manutencao do Ensino						
123610039.2.276000 Manutencao do Ensino Fundamental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1787						
	5.000.000,00	0,00	2.560.282,25	0,00	2.439.717,75	148.159,61
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.291.558,14	2.291.558,14	0,00	2.291.558,14	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
1788						
	700.000,00	0,00	73.800,00	450.000,00	626.200,00	63.302,36
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		112.897,64	112.897,64	0,00	112.897,64	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1789						
	200.000,00	182.897,64	100.000,00	0,00	282.897,64	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		282.897,64	282.897,64	0,00	282.897,64	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1790						
	80.000,00	12.250,00	0,00	0,00	92.250,00	5.246,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		87.003,77	87.003,77	0,00	87.003,77	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1791						
	80.000,00	220.915,22	0,00	0,00	300.915,22	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		300.915,22	300.915,22	0,00	300.915,22	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1792						
	700.000,00	35.332,92	430.000,00	0,00	305.332,92	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		305.332,92	305.332,92	0,00	305.332,92	0,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES						
1793						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1794						
	650.000,00	0,00	0,00	1.446,15	650.000,00	144,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	94.049,87
		648.409,72	306.538,08	5.108,35	212.488,21	435.921,51
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1795						
	1.100.000,00	457.156,25	0,00	0,00	1.557.156,25	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.557.156,25	1.557.156,25	0,00	1.557.156,25	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1796						
	1.220.000,00	0,00	0,00	308.578,70	1.220.000,00	29.532,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	17.547,63
		881.888,44	259.016,64	263.115,21	241.469,01	640.419,43
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1797						
	239.600,00	560.400,00	0,00	0,00	800.000,00	15.824,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	103.017,00
		784.175,38	370.197,46	1.237.104,06	267.180,46	516.994,92
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1798						
	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.337000 Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia as Drogras						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1799						
	10.000,00	7.165,00	0,00	7.500,00	17.165,00	2.241,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.423,30	0,00	0,00	0,00	7.423,30
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1800						
	4.200,00	0,00	4.165,00	0,00	35,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35,00	35,00	0,00	35,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte de Recursos...: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
1801						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.950,00	9.950,00	0,00	9.950,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1802						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366 Educacao de Jovens e Adultos						
123660039 Manutencao do Ensino						
123660039.2.100000 Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1840						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	897,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.102,48	0,00	0,00	0,00	24.102,48
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1841						
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	11.080.800,00	1.476.117,03	3.168.247,25	1.767.524,85	9.388.669,78	327.399,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	214.614,50
		7.293.745,90	5.883.498,76	1.505.327,62	5.668.884,26	1.624.861,64
Total do Orgao						
	15.968.362,20	7.329.429,31	4.257.565,25	3.332.065,16	19.040.226,26	1.771.578,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	341.166,05
		13.936.582,30	11.033.901,67	1.712.785,98	10.692.735,62	3.243.846,68
Total Fonte						
	15.968.362,20	7.329.429,31	4.257.565,25	3.332.065,16	19.040.226,26	1.771.578,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	341.166,05
		13.936.582,30	11.033.901,67	1.712.785,98	10.692.735,62	3.243.846,68
Total Geral						
	15.968.362,20	7.329.429,31	4.257.565,25	3.332.065,16	19.040.226,26	1.771.578,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	341.166,05
		13.936.582,30	11.033.901,67	1.712.785,98	10.692.735,62	3.243.846,68

Unidade Gestora.....: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Educacao 25% sobre im	15.968.362,20	7.329.429,31 0,00 13.936.582,30	4.257.565,25 0,00 11.033.901,67	3.332.065,16 0,00 1.712.785,98	19.040.226,26 0,00 10.692.735,62	1.771.578,80 341.166,05 3.243.846,68
Total Geral	15.968.362,20	7.329.429,31 0,00 13.936.582,30	4.257.565,25 0,00 11.033.901,67	3.332.065,16 0,00 1.712.785,98	19.040.226,26 0,00 10.692.735,62	1.771.578,80 341.166,05 3.243.846,68

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 01/Nov/2022, 09h e 35m.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1° ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **1408/2022** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 27 de setembro de 2022

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.995.448/0001-54
Contatos: fone: (46) 3220-1544, e-mail: educaprojeto@patobranco.pr.gov.br

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 96471 - Forma de Pagamento: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 96471

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
3/2022	4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	29/06/2022 a 29/12/2022	2,00	415.000,00	830.000,00
					TOTAL	**830.000,00**

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual. Nesse sentido, por se tratar de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 27/09/2022, 17:08, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php, digitando o seguinte código: ef257f3ee7232059a2e9830c67d080a1

Caminhões
Ônibus

Ofício n.º **VW11/0658/2022**

Sao Paulo, 27 de setembro de 2022

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 96471 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE PATO BRANCO (PATO BRANCO/PR e 76.995.448/0001-54) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 96471

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
3/2022	4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	29/06/2022 a 29/12/2022	2,00	415.000,00	830.000,00
					TOTAL	**830.000,00**

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

ADRIANA CECCONELLO
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

INTERNAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1° ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **1409/2022** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 27 de setembro de 2022

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.995.448/0001-54
Contatos: fone: (46) 3220-1544, e-mail: educaprojeto@patobranco.pr.gov.br

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 96472 - Forma de Pagamento: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 96472

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1/2022	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	29/06/2022 a 29/12/2022	1,00	485.000,00	485.000,00
					TOTAL	**485.000,00**

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual. Nesse sentido, por se tratar de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 27/09/2022, 17:08, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php, digitando o seguinte código: 723153f340fe5a85130fc9642dda97ba

Marcopolo
CIFERAL

Ofício n.º **5787**

Caxias Do Sul, 27 de setembro de 2022

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 96472 - Forma de Pagamento: Transferência Direta; 2043**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE PATO BRANCO (PATO BRANCO/PR e 76.995.448/0001-54) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 96472

ATA Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1/2022	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	29/06/2022 a 29/12/2022	1,00	485.000,00	485.000,00
TOTAL						**485.000,00**

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS
Marcopolo Ciferal